



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

13.02.10.09

**TERMO ADITIVO nº 055/2016**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA., E O CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PRODERJ., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

**O ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, situada à Av. Presidente Vargas, nº 670 - Centro / Rio de Janeiro / RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda, **GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA**, identidade nº 3050541, expedida pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 494.126.476-20, e a empresa **AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA**, situada na Rua Henri Durant, nº 1.383, conj. 2101, 2102, 2103 e 2104, Santo Amaro, São Paulo-SP, CEP 04.709-11, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.627.838/0001-01, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por, **NEIVA MARIA DA SILVA**, cédula de identidade nº 24.476.027-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.847.158-36,

Av. Presidente Vargas, nº 670/11º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Tel.:(21) 2334-4615 / Telefax: (21) 2334-4633



*Handwritten signature*



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO n° 60/2012**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo n° **E-04/006.173/2012**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 60/2012, referente à prestação de serviços contínuos de “RED HAT”, a partir de 28/09/2016, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 1993 e na Cláusula segunda, parágrafo primeiro do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de **28/09/2016**, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016, assim classificados:

**Programa de Trabalho: 2061.04.123.0054.8103**

**Natureza das Despesas: 339039**

**Fonte de Recurso: 400**

**Nota de Empenho: 2016NE00477**





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:**

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 2.152.800,00 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 179.400,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais), cada uma delas, sendo efetuado mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente nº 52944-3, agência 3390-0, de titularidade da **CONTRATADA**, no Banco Bradesco.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RENUNCIA AO REAJUSTE:**

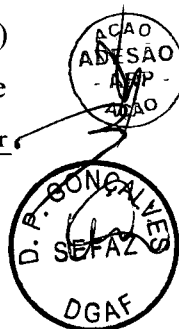
A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 05/08/2015 à 05/08/2016, cujos efeitos vigorariam até 05/08/2017.

**CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO:**

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 2.152.800,00 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), totalizando o contrato o valor de **R\$ 11.243.532,10 (onze milhões, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos)**.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA:**

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 28/09/2016 a 27/09/2017, no valor





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO:**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA NONA- PUBLICAÇÃO E CONTROLE:**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 22 de 09 de 16

Luiz Claudio F. L. Gome.  
Subsecretário Geral de Fazenda  
Id. 4284966-7

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ  
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA  
NEIVA MARIA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Bianca S. Rodrigues

CPF: 481387708-48

Caetano Dornos

CPF: 097391987-81





Table with columns for lot number, area, location, and value. Includes entries for various municipalities like Capua, Marmo, and others.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 133/2014 PARTES: DETRAN/RJ e MUNICÍPIO DE PIRATUNINGA...

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 137/2014 PARTES: DETRAN/RJ e DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODVIÁRIOS DO RIO DE JANEIRO...

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO DETRAN/RJ toma pública que se fará realizar no Portal www.compras.tjrj.gov.br...

PROCESSO Nº E-12/06/1427/2016 PE 923916 OBJETO: Compra de 1.000 (mil) unidades de Cabo USB A e B 35 Pines...

permuta por 02 (duas) resmas de Papel A4, até 03 (três) dias úteis anteriores à data da entrega das propostas...

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO A LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ toma pública a licitação na modalidade PREGÃO...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 001/2016 - LOTERJ SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA PARA BILHETES DE LOTERIA INSTANTÂNEA...

Table with columns: POSIÇÃO, QUANTIDADE, UNIDADE, VALOR. Includes items like 'Insc. Acabamento das Propostas' and 'Data Abertura das Propostas'.

O edital encontra-se disponível nas endereços eletrônicos www.compras.tjrj.gov.br e www.terj.rj.gov.br...

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2014 PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro...

PARTÍCIPES TELEMAR NORTE LESTE S/A E O MOVEI S/A E COMO GERENCIADOR O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO...

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo nº 073/2016 ao Contrato nº 075/2013 PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro...

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2012 Termo Contratual nº 052/2016 PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO...

PROGRAMA DE TRABALHO: 2061.04.123.0554.8.103 NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39

PROGRAMA DE TRABALHO: 2061.04.123.0554.8.103 NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2012 Termo Contratual nº 055/2016 PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO...

S.L. LTDA E O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ
OBJETO: Priorização do prazo de vigência do Contrato nº 00/2012, referente à prestação de serviços contínuos de "RED HAT", com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 28/09/2016
VALOR: R\$ 2.522.800,00 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 2061 04.123.0054 8103.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39
NOTA DE EMPENHO: 2016NE00477
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993
PROCESSO Nº E-04/006 173/2012
\*Omitido no D.O. de 28/09/2016.

Id: 1069712

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 004/2016 - Termo Contratual nº 034/2016
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, e estudante JESSICA DE FARIAS SANTOS e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE UFF.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Termo de Compromisso nº 004/2016, por mais 06 meses, contados a partir de 25/10/2016, com término previsto para 24/10/2017
PRAZO: 06 meses, contados a partir de 25/10/2016
VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001 04.122.0002.2 016
NATUREZA DA DESPESA: 3390.36.08
NOTA DE EMPENHO: 2016NE00016
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2016
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/2008
PROCESSO Nº E-04/071 15/2016

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 038/2015 - Termo Contratual nº 030/2016
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante ALINE DE LIMA SILVA ALVES FERREIRA e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ - SESES.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Termo de Compromisso nº 038/2015, por mais 06 meses, contados a partir de 29/05/2016, com término previsto para 28/05/2017
PRAZO: 06 meses, contados a partir de 29/05/2016
VALOR: R\$ 3.960 (três mil novecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001 04.122.0002.2 016
NATUREZA DA DESPESA: 3390.36.08
NOTA DE EMPENHO: 2016NE00016
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/2008
PROCESSO Nº E-04/071 61/2015
Id: 1990002

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1ª Primeira Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2015.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e CTS Tecnologia S/A.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2015.

por mais 12 (doze) meses, relativo à prestação de serviço de impressão corporativa - "outsourcing de impressão" - com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Serviços Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de gerenciamento, e sistema de gerenciamento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, de acordo com as especificações, e quantitativos previstos no Termo de Referência.
VALOR: R\$ 417.582,42 (quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 10/08/2016 a 09/08/2017
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2016.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-11/006/383/2014
\*Omitido no D.O. de 10/08/2016
Id: 1069072

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados, abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de decisão encaminhadas para via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido para tornarem conhecido dos processos abaixo relacionados e para, querendo, oferecerem recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 13 da Resolução CONMETRO nº 08/2006, perante este Instituto.

Table with 5 columns: Intestatado, CNPJ, Processo, Penetividade, VALOR. Lists various companies and their associated legal processes and values.

Table with 5 columns: PESTO DE BASTILHA YAMERO LTDA, CNPJ, Processo, Penetividade, VALOR. Lists a specific company and its legal details.

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do IPEM/RJ tem amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos serão conduzidos independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter visto dos processos e maiores informações neste Instituto, localizado na Rua Sete de Setembro, 193 - Centro - Rio de Janeiro/RJ
Id: 1990022

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ante delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrações tentativas, pelas unidades melior de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital, NOTIFICA os interessados, abaixo relacionados, para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios da celeridade e da ampla defesa.
O procedimento previsto será realizado na data abaixo informada, na Sede do IPEM/RJ localizada na Rua Padre Manoel da Nobrega, 539, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou ainda, por contrato social e documento de identidade, do sócio proprietário.

Large table with 5 columns: Intestatado, CNPJ, Nº de Termo de Ciência, Data/Hora de Pagão, Produto. Lists numerous companies and their legal proceedings, including details on dates and products.